

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 82569/2026

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: Miraculos Prestações De Serviços LTDA

Objeto: Contação de história

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, Senhor Thiago Delmonde Ribeiro, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Miraculos Prestações de Serviços LTDA, inscrito sob CNPJ nº 37.512.462/0001-06, ora representada por Joscileia Teodoro Severiano Mendonça, inscrito sob CPF 730.608- a seguir, denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615/2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de uma contação de história, na Biblioteca Infantil Municipal de Sorocaba, no dia 15/07.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A realização de, uma contação de história, será prestada única e exclusivamente pela pessoa do doador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

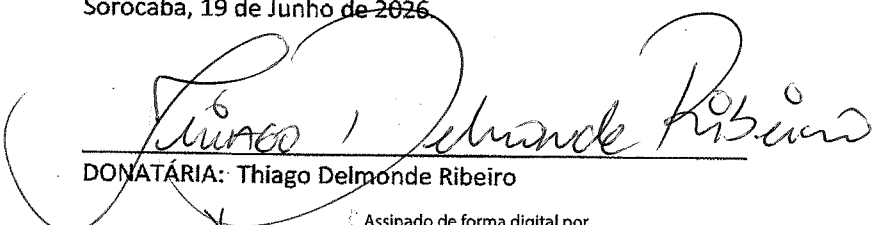
4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

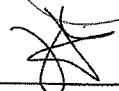
Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

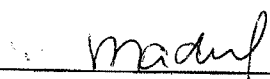
Sorocaba, 19 de Junho de 2026


DONATÁRIA: Thiago Delmonde Ribeiro

Assinado de forma digital por
JOSCILEIA TEODORO SEVERIANO
MENDONÇA

Dados: 2026.06.26 12:03:45 -03'00'


DOADOR: Miraculos Prestações De Serviços LTDA
(Joscileia Teodoro Severiano Mendonça)


TESTEMUNHA: Maria Eduarda Forti Firmino


TESTEMUNHA: Lucas Luan Lisboa